

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE
MEDICINA DA UFCA DO ANO DE
2025.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, realizou-se, de forma presencial, a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA, sob a presidência da professora Patrícia Rosane Leite Figueiredo. A reunião contou com a presença dos(as) seguintes membros: Maria das Dores Rolim de Oliveira; Sally de França Lacerda Pinheiro; Estelita Limas Cândido; José Pericles Magalhães Vasconcelos; Maria Auxiliadora Ferreira Brito; Nélcio Barreto Vieira; Maria Rosilene Cândido Moreira; Emmanuella Quental Callou de Sá; Maria Alinele Lucena Soares; Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses; Pedro Anderson Santos Pereira; José Walter Ferreira Bonfim Júnior. A presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Inclusão/Exclusão de pauta: a presidenta solicitou a inclusão da pauta referente à aprovação das solicitações de códigos de vagas recomendadas e encaminhadas pelo NDE, uma vez que tal item havia sido omitido na pauta original. A professora Rosilene Moreira questionou demandas previamente tratadas pelo NDE relacionadas à área de Medicina de Família e Comunidade, informando não ter identificado sua solicitação nos documentos enviados. A presidenta Patrícia Rosane esclareceu que já existe concurso previsto para a área e que, quando ocupada, a vaga auxiliará também a professora Rosilene em seu módulo. A professora Rosilene concordou com a inclusão da pauta, mas destacou que o concurso, embora previsto, não solucionará a demanda apontada pela CAI em sua avaliação. A inclusão foi aceita por unanimidade. A professora Maria das Dores Rolim solicitou a inclusão de pauta referente à progressão funcional dos docentes 20h, propondo estudo pelo Colegiado para definição de critérios que aproximem o processo de uma progressão automática, como ocorre em algumas instituições. A professora Rosilene Moreira pontuou a necessidade de que tal discussão seja pautada em informações suficientes e consistentes, para posterior elaboração de proposta ao CONSUNI, órgão responsável por regulamentar o processo. O conselheiro Pedro Lucas sugeriu que o tema fosse tratado em reunião posterior. Assim, a pauta não foi incluída, ficando acordado que será discutida na próxima reunião. **Pauta 1 - Apreciação do Ad referendum referente à solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso da discente Maria Rachel Sousa do Nascimento:** A presidenta convidou a professora Emmanuella Quental Callou de Sá para apresentação do parecer. A parecerista contextualizou sua análise com

base no Regulamento dos Cursos de Graduação, relatando que a discente já havia solicitado prorrogação anteriormente e que, no período adicional concedido, apresentou reprovação. Ressaltou que, por se tratar de um segundo pedido e diante da reprovação ocorrida no período prorrogado, a estudante não atende aos requisitos do Art. 281, que exige não haver reprovação por falta durante o período de prorrogação inicial. Assim, manifestou parecer pelo indeferimento. Destacou ainda que, conforme o Art. 281, §2º, havendo indeferimento por parte deste Colegiado, a estudante poderá recorrer à Câmara Acadêmica como instância terminativa. Após a leitura do parecer, a professora Estelita Lima questionou sobre o tempo de júbilo e regras de integralização, esclarecidos pela presidenta com base no Regulamento da Graduação. A professora Rosilene Moreira parabenizou a parecerista pela clareza e fundamentação do documento. Encerradas as discussões, passou-se à votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade e, conseqüentemente, indeferido o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso da discente Maria Rachel Sousa do Nascimento. **Pauta 2 - Aprovação das solicitações de códigos de vagas encaminhadas pelo NDE:** A presidenta apresentou a demanda, destacando que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) analisou a distribuição da carga horária e constatou que os docentes não conseguem cumprir integralmente o PPC devido à insuficiência de professores. Diante disso, o NDE recomendou a solicitação de novos códigos de vagas, complementares às já previstas em concurso. Os códigos de vagas sugeridos foram: MED0402 - Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica (BTCA), com uma vaga para Professor(a) 20h; MED0804 - Psiquiatria, com uma vaga para Professor(a) 20h; e MED0707 - Assistência Básica à Saúde 7, com uma vaga para Professor(a) 20h. Após discussão, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Informes:** a presidenta comunicou a necessidade de preenchimento do formulário para atualização do PPC. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h50. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta após aprovação deste Colegiado.

MARIA ALINELE LUCENA SAORES

PATRÍCIA ROSANE LEITE

FIGUEIREDO

CHEFE DE APOIO

PRESIDENTA DO COLEGIADO